



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 03/2026, de 13 de janeiro de 2026

Dispensa, a pedido, a servidora docente Kaé Stoll Colvero Lemos de exercer a função de Coordenação interina do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Anos finais do Ensino Fundamental (Ciência é Dez!), modalidade de Educação à Distância (EaD), desenvolvido juntamente ao Instituto de Educação à Distância (IEAD).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 383, de 20 de dezembro de 2023; a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, inciso I, II, XII e XVIII, e art. 62, I; e considerando o que consta no Processo SEI Nº 23282.005973/2023-16, bem como mensagem eletrônica recebida em 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Kaé Stoll Colvero Lemos, Siape 1229329, de exercer a função de Coordenação interina do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Anos finais do Ensino Fundamental (Ciência é Dez! - C10), modalidade de Educação à Distância (EaD), desenvolvido juntamente ao Instituto de Educação à Distância (IEAD).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 57, de 24 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356356** e o código CRC **696B5D40**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1356356